PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANA
Rua Castro. 1925 - Id. Ibirapuera - Telefone (44) 3422-7864

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃODO PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2021

Às 09:05 (nove) horas e cinco minutos do dia 21 (vinte e um) do mês de julho de 2021,através de aplicativo de reunião online "Google Meet", sendo esta gravada, realizou-se a reuniâo ordinária do Conselho Administrativo do Paranaval Previdência referente aomês de julho de 2021, presentes os seguintes membros do Conselho, Danilo Zanco Belmonte, Nelci Ap. Ciarini Fernandes, Claudio de Oliveira, Haroldo Hideyoshi lokoda, Fernando Henrique Elerbrok de Albuquerque, Vanusa Ap. Cassiano Arribard, Ivani Benetao e Roberta Cardoso Viana. Sob a presidência do primeiro e tendo em vista a existência de quórum legal a reunião foi iniciada com a seguinte pauta:

1)Segregação das Massas (Revogação do Fundo Financeiro e ascenção do novo modelo, que passara a ser um "Fundo Único", onde estarão presentes os participantes do Fundo Financeiro e também do Fundo Previdenciário); ***tendo aprovação por unânimidade dos membros, na pauta(1)discutida;***

2)Foi apresentado pelo presidente do Conselho, Sr. Danilo que existe a possibilidade de cobrança do "Pasep" por parte da Receita Federal do Brasil pois o Paranavaí Previdência foi notificado por aquela em relação a possível cobrança, sendo que o pagamento do "Pasep" recai sobre a taxa de administração.

Em seguida foi apresentado que, com a reforma da previdência municipal a taxa de administração passara ao percentual de 3%, porém este percentual será repassado "por dentro", ou seja juntamente com a contribuição previdenciária a cargo do município,

questionado pela Sra. Vanusa quanto a possibilidade de reversão dos valores referentes a taxa de administração para pagamentos previdenciários, pois, existe essa possibilidade na Ec. 103/19, foi esclarecido que o Conselho poderá deliberar ou não por essa possibilidade, porém para que isso aconteça será necessário mudança na legislação local pois a mesma, hoje não contempla tal situação. Foi também solicitado pelo Sr. Fernando que fosse-lhe enviado os valores a serem repassados com a nova situação da taxa, e também solicitado pela Sra. Vanusa as projeções dos valores a serem pagos com o "Pasep", ***sendo que, o percentual da taxa de administração supra citado, ou seja 3%, foi aprovado por todos.***

3)Foi comunicado pela Presidente do Paranaval Previdência, Sra. Rosely Navarro Rodrigues, que haverá no mês de Agosto em Paranavaí o Curso Preparatório para Certificação CPA 10, certificação esta necessária para todos os membros, a partir do ano vindouro, sendo comunicado a todos que, a não certificação d o s m e m b r o s poderá ocasionar o bloqueiode emissão da CRP (Certidão de Regularidade Previdenciária), e também foi comunicado aos membros do Conselho que não possuem tal cerificação, poderão fazer sua inscrição ao curso preparatório através do Paranavaí Previdência.

Sem mais para o momento, a reunião foi declarada encerrada as 09.56 horas.

Conselheiros:

DANILO ZANCO BELMONTE

NELCI AP. CIARINI FERNANDES

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA

PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANA

Rua Castro. 1925 - Id. Ibirapuera - Telefone (44) 3422-7864

HAROLDO HIDEYOSHI IOKODA

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD

CLAUDIO DE OLIVEIRA

FERNANDO E. DE ALBUQUERQUE

IVANI BENETAO

ROBERTA CARDOSO VIANA

Diretoria Executiva:

ROSELY NAVARRO RODRIGUES